



MENSAGEM Nº 52/2018

LIDO EM SESSÃO DE 21 / 08 / 18.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que “**dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.531.897,60**”.

Esta propositura, oriunda da CI nº 97/2018-D.F./S.F., juntada ao processo administrativo nº 9.538/2017-PMV, visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.531.897,60 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), destinados ao atendimento das atividades “Equipamentos e Material Permanente” e “Obras e Instalações”.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através do recebimento dos recursos financeiros dos convênios e repasses:

1 – Ministério da Saúde – FNS (Recurso Federal)

- Construção do Laboratório Municipal- SIAFI 812990: R\$ 83.147,60



2 – Ministério do Esporte

- Aquisição de 02 pares de Tabelas de Basquete, sendo 01 par modelo NBA avanço de 2,20m e 01 par modelo para Jogos Internacionais avanço 3,20m - SIAFI 818360: R\$ 48.750,00

3 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

- Repasse: R\$ 1.400.000,00

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento das ações da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 14 de agosto de 2018


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: **Projeto de Lei**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Scupenaro
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

Nº do Processo: 3997/2018 Data: 15/08/2018

Projeto de Lei n.º 175/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.531.897.60. Mens. 52/18)



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.531.897,60.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica, do Município de Valinhos,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.531.897,60 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), destinados ao atendimento das atividades “Equipamentos e Material Permanente” e “Obras e Instalações”:

02.06.00	<u>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</u>
02.06.01	<u>Gestão Administrativa, Esporte e Lazer</u>
27.812.0201.2.201	<u>Manutenção da Unidade</u>
4450.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Vínculo 05.100.0146	Conv.Aquisição Tabela Hidráulica..... R\$ 48.750,00
	Subtotal..... R\$ 48.750,00
02.07.00	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO</u>
	<u>AMBIENTE</u>
02.07.03	<u>Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano</u>
15.451.0205.2.201	<u>Manutenção da Unidade</u>
4450.51.00	Obras e Instalações
Vínculo 03.100.0042	Fundo Municipal Desenv. Urbano..... R\$ 1.400.000,00
	Subtotal..... R\$ 1.400.000,00



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

3997.18
04
JK

02.10.00
02.10.02
10.302.0201.1.103
4450.51.00
Vínculo 05.300.0146

SECRETARIA DA SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde
Construção, Reforma e Ampliação Eqptos Públicos
Obras e Instalações
Conv. Const. Laboratório Municipal..... R\$ 83.147,60
Subtotal..... R\$ 83.147,60
TOTAL GERAL.....R\$ 1.531.897,60

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, com fundamento no inciso II, do § 1º e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda



C.M.V. 3997, 18
Proc. Nº 05
Fls. _____
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 175/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.531.897,60. (Mens. 52/18)

PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
(AUSENTE) Ver. Dalva Berto	()	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 21 de agosto de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21/08/18

PRESIDENTE

(Observações: _____

_____)



C.M.V. 3997/18
Proc. Nº 06
Fls. 06
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 175/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.531.897,60. (Mens. 52/18)

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
(AUSENTE) Ver. Dalva Berto	()	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
[Signature] Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
[Signature] Ver. César Rocha	(X)	()
[Signature] Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
[Signature] Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 21 de agosto de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21/08/18

PRESIDENTE
[Signature]

(Observações: _____)



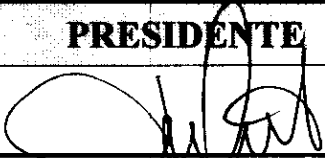
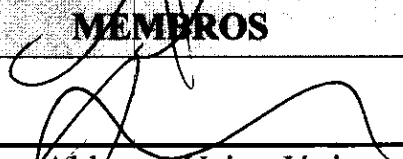


C.M.V. 3997, 18
Proc. Nº
Fls. 07
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 175/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.531.897,60. (Mens. 52/18)

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
(AUSENTE) Ver. Dalva Berto	()	()
 Ver. Franklin Duarte	()	()
 Ver. Kiko Beloni	(X)	()

Valinhos, 21 de agosto de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21/08/18

PRESIDENTE

(Observações: _____)



C.M.V. _____
Proc. Nº 3997, 18
Fls. 08
Resp. (D)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 21/08/18

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 21/08/18
Providencie-se e em seguida archive-se.

FELICIANO

segue autógrafo 119/18

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo